

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 470

Nome do Empregado: Sivaldo Rodrigues DouradoResidência: Projeto Juina

Telefone: _____

Cor BrancaCabelo Cast. Cl.Barba ---Bigode ---Olhos Cast. Cl.

Altura _____

Peso _____

Idade 17 anos. Data do nascimento 18 / 09 / 62 lugar
do nascimento Guairaçá - PREstado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Antonio Rodrigues Dourado Nacionalid. Bras.{ Mãe Lindaura Alves Dourado Nacionalid. Bras.Beneficiários: Os paisN.º da Cart. Prof. 72.348 Série 199*

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 09 de Janeiro de 1.980 Cargo que ocupa T. Braçal

Remuneração _____

Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 09 de Janeiro de 19 80Data da Dispensa 25 fevereiro de 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Jun 15 de Fevereiro de 19 80
X Sivaldo R. Dourado



[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

[illegible][illegible]

Reunido em 25 de Fevereiro de 1988
cujo em período de experimentação

Assinatura do
Projeto
CODENAT

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, Sivaldo Rodrigues Dourado

portador da Carteira Profissional N.º 72.346 - Série 199, empregado da empresa

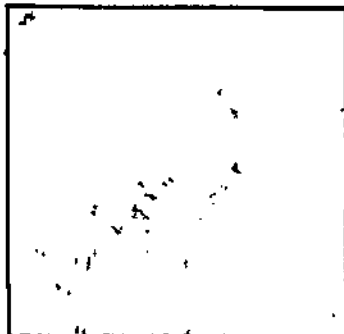
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

sita Projeto Juina - Município de Juina

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando se tratar de alfabeto:



Juina MT, 09 de Janeiro de 1.980

Local e data

Sivaldo R. D. Rodrigues Dourado
(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º

2.º

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Juina MT, 09 de Janeiro de 1.980

(Data)

O CODEMAT

- NOTAS:**
- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 - Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 - Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 - A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 - Em 09 de Janeiro de 1.980 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 - Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco Bamer ndus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO localizada à Rua Maj. Amarante s/nº n.º

(carimbo e assinatura)

O CODEMAT

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 470

Nome: Sivaldo Rodrigues Dourado

Nível '1'

Classe

Cargo T. Braçal

Cart. Profissional Nº 72.348 / 1994

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Paraná	Cidade Quairazá	Naturalizado?	Estado Solteiro
Pai Antonio Rodrigues Dourado	Mãe Lindaure Alves Dourado	Nascido em 18.09.62	C.I.C.

Elementos de Identificação

PASEP

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº	Nº	Nº	Projeto Juina			Aripuanã - MT
Série:	Série	Zona:				
Seção:	Categoria:	Seção:				
De	De:	De				

Dependentes: **Os pais**

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA		
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
ENDEREÇO		
PROJETO JUNA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO		
ATIVIDADE	CGC/MF Nº	MATRÍCULA NO INPS
PROJETOS DIVERSOS	03.474,053/0005 - 66	

EMPREGADO SIVALDO RODRIGUES DOURADO		Nº DA CTPS 72.348	SERIE 199º
REGISTRO Nº 470	CARGO TRABALHADOR BRACAL	ADMISSÃO EM 09 / 01 / 19 80	
DESLIGAMENTO EM 25 / 02 / 19 80	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 09 / 01 / 19 80	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ = 5.900,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VÉREAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$	-.-
Aviso Prévio		Cr\$	-.-	Gratificação	Cr\$	-.-
13º Salário	2/12	Cr\$	983,34	Ad Periculosidade	Cr\$	-.-
Salário Família		Cr\$	-.-	Ad Insalubridade	25 dias Fev.	Cr\$ 787,50
Férias Vencidas		Cr\$	-.-	Ad Noturno		Cr\$ -.-
Férias Proporcionais	2/12	Cr\$	983,34	FGTS Art 9º Quitação (13º)	Cr\$	-.-
Prejuízo 14/63		Cr\$	-.-	FGTS Art 9º mês anterior (1º)	Cr\$	-.-
Prejuízo 20/66		Cr\$	-.-	FGTS Art 9º mês anterior (2º)	Cr\$	-.-
Saldo de Salários	25 dias Fev.	Cr\$	4.129,25	FGTS Art 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$	-.-
Comissões		Cr\$	-.-	FGTS Art 22º 10% s/ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	-.-
		Cr\$		TOTAL BRUTO	Cr\$	6.883,43

DESCONTOS

Previdência	Ipemest	Cr\$	393,34
Previdência 13 ^a	Salário	Cr\$	
Adiantamentos		Cr\$	
		Cr\$	
		Cr\$	393,34
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$	6.490,09

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 6.490,09

(Seis Mil. Quatrocentos e Noventa Cruzeiros e Nove centavos). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

JUINA MT. 29 de Fevereiro de 1980

EMPREGADO V. Sivaldo R. Dourado

EMPREGADORA PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) _____

DOCUMENTOS - APRESENTAÇÃO		PARA USO DA REPARTIÇÃO	
FCES guias e últimos recolhimentos inclusive sobre o mês de rescisão (10%) quando for o caso computados juros e correção monetária		Registro _____	
Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AN)		Livro _____	
Pedido de Dispensa (3 vias):		Folha _____	
Rescisão (em 4 vias).			
Livro ou Ficha Registro de Empregados - RE:			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:			
Procuração			